

1. OBJETIVO GERAL

Colaborar nas condições estruturais que visam fazer do aluno um CAMPEÃO.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propiciar ao estudante:

- . acesso ao Ensino Fundamental II com redução de custos;
- . oportunidade de formação altamente qualificada com:
 - a maior carga horária de aulas da região;
 - material pedagógico com conteúdo adequado às reais necessidades acadêmicas do aluno;
 - metodologia compatível com eficiente e eficaz aprendizagem;
 - profissionais sobejamente habilitados e qualificados.

3. A QUEM SE DESTINA

- . a estudantes concluintes do 5º ano do Ensino Fundamental;
- . a alunos do Colégio Floresta, de outras escolas particulares e da rede pública de ensino.

4. DA INSCRIÇÃO

- . via internet através do site: www.colegiofloresta.com.br.

5. DAS PROVAS

- . local: Colégio Floresta;
 - Rua Professor José de Souza, 173;
- . **data: 28/09/19;**
- . horário:
 - chegada ao colégio: 8h 30min;
 - início: 9h;
 - término: 12h;
 - tempo de duração: 3h;
 - o aluno poderá deixar o local da prova, somente após decorridas 2h, do início da aplicação.
- . conteúdo: do Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano);
- . composição do número de questões:
 - 15 de Matemática, 15 de Português e uma Redação;
 - tipo de questões: de múltipla escolha;
 - respostas rasuradas no gabarito serão anuladas;
 - no dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identidade (R.G.); lápis, caneta e borracha;
 - material de uso proibido: celular, calculadora e equipamentos eletrônicos.

6. DO PROCESSO DE PONTUAÇÃO

- . a apuração dos pontos será individual e soberana não dependendo, portanto, do resultado coletivo;
- . o processo não segue uma razão linear, havendo pontuações diversas para as questões.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- . via internet através do e-mail do responsável;
- . **data: 11/10/19;**
- . não haverá revisão das avaliações.

8. DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS

- . o desconto concedido pelo concurso de bolsas varia de 10% à 50% sobre o valor do serviço;
- . não há desconto sobre o valor do material didático;
- . o desconto percentual obtido no concurso será aplicado sobre o valor da anuidade vigente na data da matrícula;
- . o desconto obtido no concurso de bolsas não é cumulativo com nenhum outro desconto.

9. MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

- . o valor da bolsa de estudos será mantido mediante a pontualidade no pagamento das mensalidades escolares;
- . é necessário que o aluno apresente rendimento satisfatório:
 - . no final do ano letivo 2020/6º ano:
 - média mínima 7,0 (sete inteiros) em cada componente curricular;
 - . no final do ano letivo 2021/7º ano:
 - média mínima de 7,0 (sete inteiros) em cada componente curricular;
 - . no final do ano letivo 2022/8º ano:
 - média mínima de 7,0 (sete inteiros) em cada componente curricular;
- . o aluno retido perde a bolsa de estudos.

10. DATA PARA MATRÍCULA

- . de 04/11/19 a 22/11/19 para a concessão do desconto obtido

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

DE ACORDO

COLÉGIO FLORESTA SS LTDA

CPF

Elotisa Maria Otavia Garcia - Diretora